



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 114 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre designação de servidor para atendimento de psicologia no Abrigo Institucional em Senador Firmino”

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta Celebrado entre os Municípios de Dolores do Turvo, Senador Firmino, Brás Pires e o Ministério Público de Minas Gerais, nos termos do PAAF MPMG 0145.22.000816-6, SEI 19.16.6025.0068614/2022-42;

Considerando o Aditamento ao Termo de Ajustamento de Conduta citado acima, firmado entre os Municípios e o Ministério Público em 04/05/2023;

Considerando os termos de Convênio assinado entre os Municípios para o Serviço de Acolhimento Institucional - modalidade Abrigo Institucional -, como parte inerente da Política de Assistência Social do SUAS, e das políticas Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento no Município de Senador Firmino;

Considerando os termos do Contrato 32/2023, e situação excepcional de prestação dos serviços fora da sede do Município;

RESOLVE:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado de Minas Gerais

Art. 1º Fica a Servidora contratada NATHALIA MAROTTA MAGALHÃES, nomeada para exercer temporariamente a função de Psicóloga da Casa Abrigo, em decorrência do aditivo constante do PAAF MPMG 0145.22.000816-6, SEI 19.16.6025.0068614/2022-42;

Art. 2º Para execução dos serviços a carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, para atendimento exclusivo na Casa Abrigo, em sua sede no Município de Senador Firmino.

Art. 3º Para execução dos trabalhos fora da sede do Município fica concedido a gratificação no percentual de no importe de 20% (quinze por cento) nos termos do artigo 33, I da Lei Complementar 01/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/10/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 07 de dezembro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais